



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 204/DES, de 26 de agosto de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 43.962/80, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-472/RS, trecho PONTE s/ RIO IBICUI - URUGUAIANA entre os Km. 106 ao 109 e 115 + 586 ao 173 + 733, numa extensão de 58.147 Km, as áreas de terras e as benfeitorias nelas porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme projeto de Engenharia para Restauração aprovado pela Portaria nº 52/82 datada de 30 de junho de 1982 da Diretoria de Planejamento e desenhos de números PEET-1551/82 até PEET-1633/82 e plantas que ficam depositadas no Arquivo Técnico deste Departamento.

  
JOÃO CATALDO PINTO  
DIRETOR GERAL

MLL/ams.